



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE MÚSICA
CENEX**EDITAL Nº 293/2021/MUSICA-SECCEX-UFMG**

Processo nº 23072.208323/2021-34

Seleção de Bolsistas PBEXT: Projeto “Grupo de Percussão da UFMG”

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG), torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsista para o Projeto Grupo de Percussão da Escola de Música da UFMG.

1. **Número de Vagas: 3** (três bolsas) .

2. **Descrição da Vaga: Percussionista que atue em todas as atividades do Grupo de Percussão da UFMG.**

3. **Plano de Atividades - (Distribuição da Carga Horária):**

Os bolsistas do projeto atuarão em todas as atividades previstas. Além da participação em encontros semanais por videoconferência previamente agendados (enquanto durar o isolamento social em função da COVID-19) compete aos bolsistas dedicarem sua carga horária ao desenvolvimento de atividades atribuídas pelos orientadores como por exemplo a produção de conteúdo performativo, gravação e (se possível) edição de material artístico e/ou pedagógico relativos à prática da música de câmara para percussão; pesquisa, seleção e apreciação de repertório; pesquisa sobre a história do Grupo de Percussão da UFMG.

O planejamento poderá ser alterado/adaptado a qualquer momento mediante retorno das aulas presenciais. Sobrevindo, os bolsistas ficarão encarregados também da organização de concertos didáticos, workshops e da Mostra de Percussão, prevista para o 2º semestre. Darão ainda suporte a outros grupos e projetos da Escola que necessitem de percussionistas, como o programa GGI (Grandes Grupos Instrumentais). Os bolsistas também deverão preparar material para apresentação na Semana do Conhecimento e auxiliar o Coordenador na preparação do relatório final, discriminando os trabalhos realizados durante o ano.

Sobre a carga horária semanal em modo ERE (20 horas):

- 10 (dez) horas dedicadas ao estudo individual (repertório, material didático e recolha e organização de histórico do grupo);
- 1 (uma) hora de reunião virtual com os orientadores;
- 1 (uma) hora de encontro virtual entre os bolsistas;
- 5 (cinco) horas de atividades de gravação e edição;
- 3 (três) horas de elaboração de texto.

A carga horária, bem como suas atribuições, poderá sofrer alterações em virtude de um eventual retorno das atividades presenciais.

4. Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG no e-mail cenex@musica.ufmg.br, a partir de 23 de fevereiro de 2021, terça-feira, e encerram-se em 5 de março de 2021, sexta-feira, às 12h00. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo e formulário próprio devidamente preenchido.

5. Do Exame Seletivo:

1. Data: 08 de março de 2021 (segunda-feira).
2. Horário: 13h30
3. Local: link virtual via Zoom a ser disponibilizado aos inscritos no dia anterior do exame.

6. Programa da prova:

1. Entrevista de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos por candidato sobre as motivações pessoais para participação no projeto e sobre o conhecimento e visão que o candidato tem do projeto;
2. Envio de vídeo contendo a execução de 1 (uma) obra para percussão de livre escolha (a ser entregue no ato da entrevista);
3. Envio de uma redação de uma página sobre um tema livre envolvendo a Percussão (a ser entregue no ato da entrevista).

7. Critérios de Avaliação:

1. O candidato será avaliado a partir da qualidade de sua performance, levando-se em consideração o seu desempenho técnico e musical.
2. Disponibilidade e adequação do perfil para participação em todas as atividades do Projeto.

8. Resultado:

O resultado será divulgado no CENEX da Escola de Música, no dia 08 de março. **Conforme normas do Edital PROEX 01/2020, o bolsista selecionado deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.**

9. Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex 01/2020 o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/);
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021;

10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 19/02/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575561** e o código CRC **762CF01F**.